

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.351 NATAL, 06 DE JANEIRO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Termo de Cooperação nº 004/2013 – DPE/RN – Convênio nº 3803.11.0313 - UFRN, firmado para viabilizar a realização de estágio curricular não obrigatório, em benefício de estudantes, que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Processo Administrativo de n. 600736/2012-6

Objeto: propiciar aos estudantes da instituição, regularmente matriculados e com efetiva frequência, oriundos dos Cursos de Graduação nas áreas de direito, serviço social, psicologia, informática e administração, a realização de estágio curricular não obrigatório junto ao concedente, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Partícipe 01: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, CNPJ: 24.365.710/0001-83.

Partícipe 02: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 07.628.844/0001-20.

Vigência: o presente acordo de cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, nos termos da faculdade contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com alterações posteriores, a critério da Defensoria Pública do Estado, mediante a formalização de Termo Aditivo.

Valor: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: art. 9º, da Lei 11.788/08.

Natal/RN, 05 de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTO DE LARA MENEZES

Pró-Reitor de Graduação da UFRN

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado
Do Rio Grande do Norte

***Republicado por incorreção**